

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Secundária de Lagoa
Circulo: Açores
Sessão: Secundário

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

A educação é uma das condições necessárias para a existência digna de uma pessoa e, por isso, o direito à educação é parte integrante de um conjunto de direitos, chamados de direitos sociais, que têm como inspiração o valor da igualdade entre as pessoas.

O direito à educação como direito fundamental adquire relevância no contexto actual, uma vez que é uma ferramenta com a qual se podem formar cidadãos abertos à diversidade, responsáveis e respeitadores dos Outros.

Ao falar-se em educação fala-se obrigatoriamente em Direitos Humanos, porque a educação permite a modelação de atitudes perante a realidade, sendo que ajuda a formar uma consciência cívica e moral, que se constitui como condição de preservação da cidadania. O mesmo será dizer que a educação surge como um meio de promoção do respeito dos Direitos Humanos, pois é através dela que se formam Homens conscientes, que são capazes de se assumirem como agentes transformadores de uma sociedade que é, muitas vezes, injusta e desequilibrada.

Desta forma, a educação terá como objectivo fundamental o desenvolvimento da capacidade do diálogo democrático, do respeito e da compreensão do Outro. Estes serão os alicerces de políticas educativas direccionadas para a integração da diversidade e para a garantia do direito de igual acesso à educação, independentemente das diferenças. Ninguém deve ser discriminado por ser de sexo, posição social, cultura, religião ou etnia diferentes. Este princípio da não discriminação, que é salvaguardado na Convenção sobre a Luta contra a Discriminação no Ensino (ONU), garante que todos os Homens podem e devem beneficiar de uma educação em igualdade de circunstâncias, ou seja, segundo condutas que proporcionam a diferentes indivíduos diversas oportunidades de formação e realização pessoal.

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Permitir ao indivíduo a aquisição de ferramentas afectivas, intelectuais e imaginativas. Estas ferramentas permitir-lhes-ao intervir numa situação concreta, como consequência, transformar a realidade do quotidiano, adquirindo um papel importante na construção da sociedade.

2. Orientar o indivíduo para novas descobertas, formando-o como pessoa na relação com toda a sociedade, isto é, com os Outros. Por exemplo, integrando novas disciplinas com um maior cariz prático nos currículos.

3. Preparar cada ser humano para a elaboração de pensamentos autónomos e críticos e para a formulação dos seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir como agir nas diversas circunstâncias da vida. Por exemplo, a realização de um maior número de trabalhos de grupo na sala de aula e posterior apresentação à turma e à escola.